



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recibo de entrada de documentos

Protocolo: 18495/2023-2

Recebimento: 28/09/2023 10:21

Interessado: Cidadão (WENDEL SANTANA LIMA)

Assunto: Solicitação / Remessa de informações

Ofício Externo [1], Peça Complementar [5]

ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 035/2015, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

Guarapari - ES, 20 de setembro de 2023

OFÍCIO CMG – SL nº. 106/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE-ES,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e demais providências, cópia do **Decreto Legislativo nº 014/2023**, que **APROVOU COM RESSALVAS** as contas do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES, referentes ao Exercício de 2019 de responsabilidade do então Prefeito EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

No oportuno, encaminho também cópias da **Ata da Sessão Legislativa, com a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação.**

Sem mais o momento, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

WENDEL SANTANA
LIMA:12446123759

Assinado de forma digital por
WENDEL SANTANA
LIMA:12446123759
Dados: 2023.09.20 14:32:17 -03'00'

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente/Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do
Espírito Santo

